

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 975/2024 - HORÁRIO ESPECIAL MARIA EDUARDA GASPAR
DA SILVA

PORTARIA Nº 975/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 4.137/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Complementar Municipal 068/2012 – Estatuto dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial de trabalho, com regime de compensação de horas, à servidora **Maria Eduarda Gaspar da Silva**, matrícula funcional 3280-5, para realização de Estágio Obrigatório do Curso de Enfermagem, na Unidep-Afya em Pato Branco/PR, nas seguintes datas:

DIAS	03 e 10 de Setembro de 2024
HORÁRIO	07h30 as 11h30 e 13h00 as 17h00

Art. 2º. O acompanhamento, bem como o controle da compensação de horas, ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, onde a servidora encontra-se lotada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

JENNIFER NUNES DE ALMEIDA
Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:67EBEA6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

